



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Compromisso, Trabalho e Honestidade
ADM 2021-2022

Portaria nº 031/2022.

PUBLICADO EM
01/07/2022
Paula Fuxido Borges
Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de
Jussara, no uso de suas atribuições legais

.....

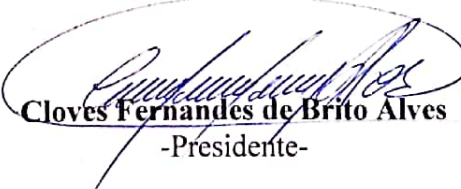
RESOLVE:

Artigo 1º) – Conceder 30 dias de férias regulamentares a Servidora da Câmara Municipal de Jussara Sr.^a **Arlete Aparecida Rodrigues**, referente ao período aquisitivo de 2021. Sendo registrado que o período será do dia 04 de julho de 2022 até o dia 02 de agosto de 2022. Devendo retornar no dia 03 de agosto de 2022.

Artigo 2º) – Publique-se, registre e dê conhecimento.

Artigo 3º) – Este documento entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jussara,
Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois (01/07/2022).


Cloves Fernandes de Brito Alves
-Presidente-

Av. Dr. Brasil de Ramos Caiado, Qd.04, Lt.01, Bairro São Francisco, Jussara-Go Fone: (062) 373-1545,
CEP 76.270-000 - CNPJ. 01.650.166/0001-16 contato@camaramunicipaldejussara.go.gov.br